

PORTARIA CPSMAR Nº 100/2025

Aracati, 03 de setembro de 2025.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providências

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Francisco Clemilton Lima Alves**

Matrícula: **563**

Destino da Viagem: **SESA, Fortaleza - CE**

Período: **04/09/2025**

Objetivo: **Traslado com colaborador.**

Quantidade: **1**

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2001– Gerenciamento Consórcio, no elemento de despesa: 31.90.14.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva- CPSMAR

